



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 49/VIII/2003

**(Documentos de Prestação de Contas – Conta de Gerência
do Município referente ao exercício de 2002)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Abril de 2003, realizada no dia 22 de Abril de 2003, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 42-B/VIII de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 26/03/2003, sobre a «Conta de Gerência do Município referente ao ano de 2002», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea c) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova a Conta de Gerência do Município referente ao exercício do ano de 2002 que consta da deliberação camarária de 26 de Março de 2003.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM
ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

Almada, em 23 de Abril de 2003

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)